

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**REQUERIMENTO Nº , DE 2024****(Do Sr. Sidney Leite)**

Requer a o aditamento do Requerimento Nº 45/2023, que requer a realização de audiência pública no âmbito desta comissão para discutir e analisar os impactos econômicos nos Estados do Norte das obras a serem realizadas na BR-319, com a inclusão dos seguintes participantes:

1. Representante da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas;
2. Representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

JUSTIFICATIVA

As reformas na BR-319 são demanda histórica do povo do Estado do Amazonas e do povo do Estado de Rondônia. A rodovia outrora em perfeito estado de conservação, atualmente, encontra-se depreciada e em um estado de altíssima dependência de obras de manutenção, as quais, apenas para este fim, consumiram recursos preciosos que poderiam ter sido utilizados na melhoria efetiva da infraestrutura amazônica. Além disso, a importância das reformas na rodovia está se tornando latente na medida em que a crise hídrica que assolou o Estado isolou o Amazonas do resto do país, a não ser pelo modal aéreo.

Isso porque nenhum alimento chegava ou saía do Estado e nenhum produto poderia ser removido da Zona Franca de Manaus, em virtude do



isolamento rodoviário e portuário que ainda vigora na região. Por isso, alternativas logísticas devem ser pensadas e uma delas é justamente a reforma na BR-319, que propiciará ganhos econômicos sensíveis para o Estado do Amazonas.

Como a doutrina econômica ensina, reformas em infraestrutura são mecanismos que induzem o crescimento a longo prazo e reduzem a dependência de



certos setores econômicos de determinados modais de transporte. Além disso, podem representar ganhos de eficiência, melhor alocação de recursos por parte das empresas e, ao final, ganhos de produtividade, pois, com a mesma quantidade de capital e trabalho, talvez menos, pode-se escoar montante parecido de produtos.

Assim, inequívoco que esta infraestrutura crítica que é a BR-319 deve possuir seus positivos impactos econômicos discutidos e reduzidos a termo, a fim de se corroborar à necessidade de realizar reformas na rodovia e propiciar o direito de ir e vir e a melhor remoção de produtos.

